



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 53/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES QUE FAÇA MANUTENÇÃO NAS RUAS DO BAIRRO ZÉ ARAÇÁ.

JUSTIFICATIVA

Indico as partes competentes para que se faça a manutenção nas Ruas do Bairro Zé Araçá, pois o estado em que o bairro se encontra é de total descaso e abandono pela parte de infraestrutura. Meio fio não existe, calçadas não existe e as que têm estão totalmente destruídas, a parte asfáltica é antiga e não é feita há tempos manutenção. Existe um trecho da Rua 5 que a erosão asfáltica tomou tamanha proporção que acabou por acumular água e se confunde facilmente com uma lagoa, também como bueiros abertos. Diante do que foi dito, peço que trate a situação com caráter de urgência, pois necessita que seja feito algo para trazer a resolução dos problemas em questão.

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

17/03/2022

Gabinete do Vereador

**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

